



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.599/2011

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.463/2010 e
dá outras providências

MURILO DOMINGOS, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei Complementar nº 3.463/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Estrutura hierárquica de cargos da Administração Direta do Município será disposta nos seguintes níveis:

- I – Nível de Direção Superior;*
- II – Nível de Assessoramento Superior Especial;*
- III – Nível de Apoio Estratégico Especializado;*
- IV – Nível de Assessoramento Especial;*
- V – Nível de Administração Sistemática; e*
- VI – Nível de Execução Programática ”*

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I e II, da Lei Complementar nº 3.463/2010, que passarão a ter a seguinte redação:

“ANEXO I

ORGANIZAÇÃO BÁSICA E CARGOS

ORGANIZAÇÃO BÁSICA	CARGOS E FUNÇÕES
<i>I – Nível de Direção Superior</i>	<i>a) Secretários Municipais b) Procurador Geral do Município</i>

	c) Comandante da Guarda Municipal d) Subsecretário Municipal e) Secretário Adjunto f) Sub-procurador Geral g) Sub-comandante da Guarda Municipal h) Superintendentes i) Diretores de Unidades
II – Nível de Assessoramento Superior Especial	a) Assessor Especial do Gabinete do Prefeito b) Assessor de Gestão
III – Nível de Apoio Estratégico Especializado	a) Membros de Câmaras ou Comissões Executivas e Técnicas de caráter permanente
IV – Nível de Assessoramento Especial	a) Chefes de Setor b) Chefes das procuradorias municipais c) Assessor Especial
V – Nível de Administração Sistêmica	a) Coordenador b) Gerente c) Assessor d) Assistente de coordenação e) Assistente de direção f) Supervisor
VI – Nível de Execução Programática	a) Coordenador b) Gerente c) Assessor d) Assistente de coordenação e) Assistente de direção f) Supervisor

“ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SIMBOLOGIAS REMUNERATÓRIAS

CARGOS	SIMBOLOGIA
Secretário Municipal, Procurador Geral do Município, Comandante da Guarda Municipal e Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	DGA – 1
Subsecretário Municipal, Secretário Adjunto, Subprocurador Geral, Subcomandante da Guarda Municipal e Assessor de Gestão	DGA – 2
Superintendente e Chefes das procuradorias municipais	DGA – 3
Coordenador e Pregoeiro	DGA – 4
Assessor Jurídico	DGA – 5
Assessor Técnico e Gerente	DGA – 6
Chefe de Departamento, Assistente Técnico e Supervisor	DGA – 7
Secretária executiva e Auxiliar Técnico	DGA – 8